# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1769, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



# Vereador Zezinho Mendonça (Pros) retorna à Futel



Amanhã, 4 de fevereiro, o vereador Zezinho Mendonça (Pros) retorna à Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer (Futel).

Ao anunciar a sua volta, ele se coloca à disposição dos colegas e diz que levará todos no coração. E reitera que com carinho, respeito e satisfação vai continuar a trabalhar pelas causas da população, além de olhar o esporte como saúde e qualidade de vida, assim como sempre fez.

Ele agradece a todos os vereadores pelo entendimento e companheirismo, lembrando que as pessoas com as quais trabalha fazem isso valer a pena ao se dedicarem à mesma causa.

O vereador afirma que o seu retorno servirá para dar continuidade ao que começou em 2014. Ele pede a Deus que lhe abençoe e dê condições de concluir o planejado, ressaltando que precisa do apoio dos colegas e da população.

Zezinho Mendonça (Pros) sabe que os recursos são escassos, que é preciso também entender que certas ações estão acima de sua alçada.

O vereador afirma que gosta do plenário, de brigar pelas causas da população e que estando na fundação poderá olhar para o esporte com mais afinco e dedicação. Mendonça destaca que, apesar da sua ida para a administração municipal, é vereador acima de tudo.

texto: Frederico Queiroz | foto: Valter de Paula

**PORTARIAS** 

//

#### **PORTARIA 089/15**

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a partir de 06 de Fevereiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Sebastião Nunes da Silva:

#### Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01 Maria Fátima da Silva.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2015.

> NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO Presidente

#### PORTARIA N° 090/2015 DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 5°, da Lei Municipal n° 8.298, de 09/05/03 e no art. 8°, inc. I, alínea "d", da Portaria 187, de 04/09/2003, Designa:

Art. 1º Ficam designados para a função de pregoeiros titulares remunerados os servidores efetivos: Andrea Alves Rodrigues e Luciano Benati Mendes. Parágrafo único- Fica designado para a função de pregoeiro suplente, não remunerado, a servidora Giovana Aparecida da Cruz Santos.

Art. 2º Ficam designados para a função de "equipe de apoio", remunerados, os servidores: Eliane Gualberto Nunes e Renato Amaral de Oliveira.

§ 1° - Fica designado para suplente, remunerado, o servidor **Milton Mendes de Brito Filho**;

§ 2º - Fica designado para suplente, não remunerado, a servidora **Luciane Maria de Freitas Faria Araújo**.

**Art. 3º-Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 2 de fevereiro de 2015.

Neivaldo de Lima Virgílio Presidente da Câmara



Para informações
3239-1152
escola@camarauberlandia.mg.gov.br

#### **PORTARIA 092/15**

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir de 05 de Fevereiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

#### Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04 Geraldo Barbosa da Silva.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2015.

> NEÍVALDO DE LIMA VIRGÍLIO Presidente

#### **PORTARIA 093/15**

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 06 de Fevereiro de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

#### Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04 Cássio Teixeira de Oliveira.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2015.

> NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO Presidente

### PORTARIA 094/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 05 de Fevereiro de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 Milca Miranda dos Santos Marques.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO Presidente



## Acompanhe as sessões da Câmara Municipal de Uberlândia

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00

EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET

www.camarauberlandia.mg.gov.br

EM FEVEREIRO NOS DIAS

2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO

PLENARIO HOMERO SANTOS

AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO SIN

### PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

O LEGISLATIVO ANO XIII Nº 1769, TERÇA-FEIRA, O3 DE JANEIRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: NÚBIA CARVALHO; CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS (MG07436JP); JORNALISTA RESPONSÁVEL: ETTHEL LOBIANCO JR. (3484 MTE/SJPMG); EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR